



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.612 , DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Praça PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia pelo Critério de Bravura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 7º e alínea “b”, do artigo 27, ambos do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando a decisão do Conselho Especial, de 22 de agosto de 2016, devidamente homologada pelo Comandante-Geral da PMRO, conforme previsto no § 1º, do artigo 27, do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 - Regulamento de Promoção de Praças PM; e ainda,

Considerando que a ação praticada pelo policial foi altamente relevante, ultrapassando os limites do dever, vez que alcançou seu objetivo maior, qual seja a preservação da vida humana, conforme prevê o artigo 7º, do Regulamento de Promoção de Praças PM,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de Cabo PM do QPMP-0, pelo Critério de Bravura, o SD PM RE 100093960 CHRISTIANO KAULING CAMPANINI, a contar de 11 de abril de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador